



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3634/2014”

“Altera cronograma de datas para pagamento do ISS e taxas de licença, exercício 2014”

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO eventual atraso na confecção e emissão de avisos do Imposto Sobre Serviços-ISS e taxa de licença, para entrega aos contribuintes;

CONSIDERANDO que para que os mesmos sejam entregues em tempo hábil aos contribuintes;

DECRETA:

Art. 1º - O cronograma de datas para pagamento do Imposto Sobre Serviços-ISS e taxa de licença, referente o exercício de 2014, constante no artigo 1º do Decreto nº 3632, de 24 de março de 2014, fica alterado conforme especificação que segue abaixo:

Parcela Única - dia 16/06/2014;

1ª Parcela - dia 16/06/2014;

2ª Parcela - dia 15/07/2014;

3ª Parcela - dia 15/08/2014;

4ª Parcela - dia 15/09/2014.

Art. 2º - Permanecem inalterados e ratificados os demais artigos do Decreto mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de março de 2014.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal